

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.544, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede a comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa” ao senhor Rayderson Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a comenda “Dr. Fabio Oliveira Costa” ao senhor Rayderson Silva Oliveira.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de maio de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá